

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

26 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO III | EDIÇÃO 341A



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA	3
Terceiro Setor	3
Qualificação O.S.	3

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA**Terceiro Setor****Qualificação O.S.****EXTRATO**

Considerando os elementos constantes no processo administrativo n.º 12300-8/2019, que trata da qualificação de organização social no Município de Itupeva, em especial o cumprimento dos requisitos constantes na Lei Municipal n.º 1.718, de 16 de março de 2009 e do Decreto Municipal n.º 2.165, de 23 de março de 2009, após deliberação do Conselho Municipal da Saúde fica aprovada como Organização Social no âmbito da Saúde o Instituto Esperança e Vida, CNPJ 24.386.755/0001-34, nos termos do art. 2º, II da Lei 1.718/2009. Itupeva, 26 de fevereiro de 2021.

Luciane Aparecida Alves da Cunha.

Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO

Considerando os elementos constantes no processo administrativo n.º 16514/2020, que trata da qualificação de organização social no Município de Itupeva, em especial o cumprimento dos requisitos constantes na Lei Municipal n.º 1.718, de 16 de março de 2009 e do Decreto Municipal n.º 2.165, de 23 de março de 2009, após deliberação do Conselho Municipal da Saúde fica aprovada como Organização Social no âmbito da Saúde o Instituto de Apoio a Família – IAFA, CNPJ 00.726.681/0001-70, nos termos do art. 2º, II da Lei 1.718/2009. Itupeva, 26 de fevereiro de 2021

Luciane Aparecida Alves da Cunha.

Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO

Considerando os elementos constantes no processo administrativo n.º 10794-2/2020, que trata da qualificação de organização social no Município de Itupeva, em especial o cumprimento dos requisitos constantes na Lei Municipal n.º 1.718, de 16 de março de 2009 e do Decreto Municipal n.º 2.165, de 23 de março de 2009, após deliberação do Conselho Municipal da Saúde fica aprovada como Organização Social no âmbito da Saúde o Instituto de Gestão Administração e Pesquisa em Saúde – IGAPS, CNPJ 06.879.414/0001-19, nos termos do art. 2º, II da Lei 1.718/2009. Itupeva, 26 de fevereiro de 2021.

Luciane Aparecida Alves da Cunha.

Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO

Considerando os elementos constantes no processo administrativo n.º 2846-8/2021, que trata da qualificação de organização social no Município de Itupeva, em especial o

descumprimento dos requisitos constantes na Lei Municipal n.º 1.718, de 16 de março de 2009 e do Decreto Municipal n.º 2.165, de 23 de março de 2009 avaliados pelo Conselho Municipal de Saúde em 24 de fevereiro de 2021, fica rejeitado o pedido de qualificação como Organização Social no âmbito da Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, CNPJ 73.027.960/0001-46, nos termos do art. 2º, II da Lei 1.718/2009. Itupeva, 26 de fevereiro de 2021.

Luciane Aparecida Alves da Cunha.

Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO

Considerando os elementos constantes no processo administrativo n.º 1714-9/2021, que trata da qualificação de organização social no Município de Itupeva, em especial o cumprimento dos requisitos constantes na Lei Municipal n.º 1.718, de 16 de março de 2009 e do Decreto Municipal n.º 2.165, de 23 de março de 2009, após deliberação do Conselho Municipal da Saúde fica aprovada como Organização Social no âmbito da Saúde a Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo, CNPJ 47.708.771/0001-00, nos termos do art. 2º, II da Lei 1.718/2009. Itupeva, 26 de fevereiro de 2021.

Luciane Aparecida Alves da Cunha.

Secretária Municipal da Saúde